



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**LEI Nº 1.453 DE 28 DE JULHO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), consignando ao seu orçamento para o exercício de 2014 a seguinte dotação orçamentária:

**2.08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<b>13</b>	<b>Cultura</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>
<b>13.392.014</b>	<b>Cultura Viva</b>
<b>13.392.014.1.0048</b>	<b>Reforma do Prédio do Antigo Cinema Municipal</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações.....R\$392.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto do artigo anterior será utilizado como fonte de recursos: Auxílios e Convênios.

**Art. 3º** - Fica devidamente incluído na Lei nº 1.440, de 09 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2014/2015 e nas Leis nº 1.431 de 20 de Junho de 2013 e nº 1.451 de 27 de Junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, a seguinte Ação:

Programa 014:	Cultura Viva
Descrição:	Reforma do Prédio do Antigo Cinema Municipal
Tipo:	Projeto
Produto:	Prédio Reformado
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Física:	01



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## *Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**Art. 4º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação acima até o limite de 10%.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará vigor na da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Grande, 28 de julho de 2014.

  
**Eliana Quintão Cardoso**  
Prefeita Municipal

